



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252
E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 51 DE 31 DE JULHO DE 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 997103
DATA 31/07/03
[Assinatura] 19:02h.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 53.374,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1325 de 08 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 53.374,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais) a favor de diversas Secretarias para reforçar dotações conforme programação abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.02.2.09.271.0084.2017	Encargos Previdenciários do Município	319001	62	15.500,00
2.05.1.12.365.1214.2041	Desenvolvimento do Ensino Infantil	319011	166	4.500,00
2.07.1.24.722.2403.2060	Manutenção da Telefonia Rural	319011	241	790,00
2.07.1.26.782.0149.2062	Manutenção de Estradas Vicinais	319004	252	324,00
2.08.3.10.301.0150.2065	Manut. Operacionalização do SUS	319004	277	8.200,00
2.08.3.10.301.0150.2066	Manut. Operacionalização do PAB	319011	289	15.000,00
2.08.3.10.301.0150.2069	Manut. PACS-Prog. Agente Com. Saúde	319004	298	3.000,00
2.08.3.10.305.1008.2072	Prog. Combate a Endemias Conv.	319004	315	4.560,00
2.08.3.10.305.1008.2072	Prog. Combate a Endemias Conv.	319013	316	1.500,00
TOTAL				53.374,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.02.2.09.271.0084.2018	Encarg. Prev. Munic. Desc. Func. Ativo	319001	65	15.500,00
2.05.1.12.365.1214.2041	Desenvolvimento do Ensino Infantil	319004	165	4.500,00
2.07.1.04.122.0013.2056	Manut. Serv. Secret. Mun. Obras	319004	214	1.114,00
2.08.3.10.301.0150.2065	Manut. Operacionalização do SUS	319011	278	8.200,00
2.08.3.10.301.0150.2066	Manut. Operacionalização do PAB	319004	288	18.000,00
2.08.3.10.301.0150.2070	Manut. PSF – Prog. Saúde Família	319004	302	6.060,00
TOTAL				53.374,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 31 de julho de 2003.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal